



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI N.º 1.837/97

**"DENOMINA DE "RUA ITALIA" A ATUAL RUA
16, LOCALIZADA NO BAIRRO 15 DE MAIO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua Itália a atual Rua
16, situada no Bairro 15 de maio.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães, em
Várzea Grande, 10 de dezembro de 1997.**

**JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**